

Projeto de Lei nº 108/2009.

Reconhece de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUIZ
MARQUES BEZERRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUIZ MARQUES BEZERRA**, com sede a Rua Áustria, nº 372, Passagem de Areia em Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de dezembro de 2009.

MANUEL DINIZ

Vereador/ Autor